



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10836, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

DECRETA:


Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2003, o **1º TEN PM ADM RE 00890-9 JOSÉ WALMIR FREIRE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
n.º 5383 do dia 29/12/03



GOV. RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.000 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogado o Decreto nº 11.000 de 21 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso I, da Constituição Federal e do art. 11, inciso I, da Lei nº 1.217 de 1978, e tendo em vista o disposto no art. 24, de 9 de março de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 11.000 de 21 de dezembro de 2003, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, criado pelo Decreto nº 11.000 de 21 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dada em Foz de Iguazú, no dia 23 de dezembro de 2003, às 17h30min.

WOLNEY ASSOL
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Gestão, Defesa e Cidadania

ANTÔNIO DOS SANTOS CORRÊA RAMIREZ - 4110
Comandante-Geral do Estado de Rondônia